PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000701319202500

Ano
2025

CNPJ
07729810000122

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA

CPF do Dirigente
32588696856

População
14.321

Telefone
6436341228

Município
CHAPADÃO DO CÉU

CEP
75.828-000

Endereço
EMA QD 51, CENTRO

E-mail
convenioschapadaodoceu2022@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	190.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE	7201400	R$ 190.000,00

Valor da Proposta: R$ ***190.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU	190.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE

	Valor
OCI em Cardiologia	190.000,00

Justificativa

O Município de Chapadão do Céu apresenta elevada demanda reprimida na área de cardiologia, reflexo da alta prevalência de doenças cardiovasculares na população. A insuficiência da oferta de consultas especializadas tem ocasionado longas filas de espera, dificultando o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado dos pacientes, o que aumenta o risco de complicações, internações hospitalares e óbitos evitáveis.

Com a presente proposta, pretende-se ampliar o acesso da população aos serviços de cardiologia, por meio da execução de Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) em Cardiologia, conforme a Tabela SUS (Grupo 09 ¿ Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados; Subgrupo 02 ¿ Atenção em Cardiologia; Forma de Organização 01 ¿ Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia), estabelecida pela Portaria SAES/MS nº 1.822/2024.

As ações serão realizadas no Hospital Municipal Santa Luzia (CNES 2438410), garantindo a realização de consultas e avaliações especializadas em cardiologia. Essa medida visa reduzir o tempo de espera, assegurar a integralidade da atenção à saúde, melhorar a qualidade de vida dos usuários e fortalecer a rede de atenção especializada no município.

O município apresenta tais ações no Plano Anual de Saúde (PAS) vigente, devidamente pactuadas em Resolução da CIB, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.928/2025.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.000,00